



3219504



00135.213683/2021-71



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório sobre a missão e audiência pública contra violência no campo no estado do Maranhão, realizadas de 20 a 20 de junho

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pela Lei nº 12.986 de 02 de junho de 2014, bem como, pelos Artigos 50ª e 52 de seu Regimento Interno e, dando cumprimento à deliberação tomada por unanimidade, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório sobre a missão e audiência pública contra violência no campo no estado do Maranhão.

Art. 2º Expedir recomendações e representações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando o prazo de 20 (vinte) dias corridos para seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do relatório aprovado.

Art. 3º Tornar público o referido Relatório, na íntegra, no site do CNDH.

DARCI FRIGO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Darci Frigo, Presidente**, em 10/10/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **3219504** e o código CRC **4EE53376**.

---